



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
FARMÁCIA ESCOLA

EDITAL 01/2019

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem (FFOE), da Universidade Federal do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para SELEÇÃO DE BOLSISTA do Programa de bolsas de apoio a projetos de graduação, para o seguinte projeto:

Projeto	Coordenador	Número de bolsas
<i>Farmácia escola como promotora da ambientação e não evasão dos alunos dos semestres iniciais no curso de Farmácia da UFC</i>	Cristiani Lopes Capistrano Gonçalves de Oliveira	01

1. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO:

O projeto tem como objetivo desenvolver, estimular e contribuir para uma melhor ambientação e não evasão dos alunos nos semestres iniciais no curso de Farmácia através das atividades desenvolvidas pela Farmácia escola.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Farmácia.
- 2.2. cursar no mínimo o 2º semestre e no máximo o penúltimo semestre do curso.
- 2.3. Ter feito estágio na Farmácia Escola com carga horária mínima de 200 horas
- 2.4. Ter disponibilidade de 12 horas semanais

3. SOBRE A BOLSA:

- 3.1. A bolsa terá duração de até 09 (nove) meses, relativos ao período de março a novembro de 2019, com carga horária de 12 (doze) horas semanais.
- 3.2. O valor mensal, individual, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 3.3. O bolsista deverá apresentar trabalho no IX ENCONTRO DE BOLSITAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, promovido pelos Encontros Universitários de 2019.

4. DA INSCRIÇÃO:

- 4.1. Realizar a inscrição no período de 07/02/2019 a 13/02/2019, nos dias úteis, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, na diretoria da Farmácia Escola.
- 4.2. Apresentar declaração de estágio na Farmácia Escola
- 4.3. Apresentar histórico escolar atualizado;
- 4.4. Preencher requerimento no ato da inscrição;

5. PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção acontecerá dia 15/02/2019, às 9h:00

5.1. A 1ª etapa da seleção terá caráter eliminatório e avaliará as condições para participação do processo seletivo (Item 2).

5.2. A 2ª etapa da seleção constará da análise do histórico escolar e entrevista.

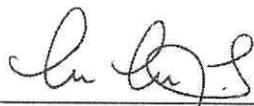
5.3. Critérios de Aprovação: Serão considerados classificados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). As notas atribuídas ao candidato serão de 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado aprovado o aluno com maior nota.

6. RESULTADO DA SELEÇÃO:

6.1. O resultado da seleção será divulgado, na Diretoria da Farmácia Escola, no dia 18/02/2019.

6.2 O aluno aprovado deverá comparecer na Diretoria da Farmácia Escola, impreterivelmente, no dia 19 de fevereiro de 2019, sob pena de perder a vaga, para preencher junto com a professora Cristiani Lopes Capistrano Gonçalves de Oliveira o cadastro eletrônico, bem como o formulário impresso do bolsista, que serão enviados à Pró-Reitoria de Graduação. O aluno aprovado na vaga de estágio remunerado deverá ainda entregar um comprovante de conta corrente.

Fortaleza, 06 de Fevereiro de 2019



Profª. Cristiani Lopes Capistrano G. de Oliveira
Coordenadora do projeto



Profª. Lidiany Karla Azevedo Rodrigues Gerage
Diretora da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem

